



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

REGULAMENTO DE PROVAS ISSF

E DE

MÁXIMOS NACIONAIS

EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2009

REGULAMENTO DE PROVAS ISSF

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

As provas ISSF são conduzidas por Juizes nomeados pelo Conselho de Arbitragem e desenvolvem-se de acordo com o Regulamento Técnico emitido por aquela Federação Internacional , com as seguintes excepções:

Categorias

Homens: Seniores 1ª e 2ª Divisão, Juniores A e B e Veteranos

Senhoras: Seniores, Juniores A e B e Veteranas

Equipas em todos os escalões considerados.

Artigo 2º

As provas efectuar-se-ão nas Carreiras de Tiro, dias e horas constantes do Calendário que será publicitado no ano anterior àquele a que disser respeito. Quaisquer alterações ao Calendário deverão ser divulgadas por meio de Circular emitida com a antecedência mínima de 10 dias.

Artigo 3º

O sorteio dos postos de tiro e horários das respectivas entradas serão publicadas realizadas às 18H00da terça-feira imediatamente anterior ao dia da prova na sede da FPT, e o seu resultado publicado no sítio da FPT no dia seguinte ao sorteio.

Artigo 4º

A admissão em provas é reservada a Atiradores federados, com a sua situação regularizada perante FPT, que anula automaticamente as inscrições indevidas, comunicando ao Clube.

INSCRIÇÕES

Artigo 5º

1- As inscrições, tanto individuais como por equipas, serão feitas pelo Clube ou Associação na Secretaria da FPT, até às 10H00 da segunda-feira da semana em que a prova terá lugar, indicando, número da licença federativa, escalão, divisão e nome dos atiradores e quem são os membros das equipas, se for caso disso.

2 - As inscrições serão enviadas exclusivamente por e-mail, no impresso próprio entretanto divulgado. Ainda durante o ano de 2009 serão disponibilizados aos Clubes e Associações uma “palavra de autenticação” e uma “senha de acesso” que permitirá realizar as inscrições “on-line” no sítio da FPT, tornando-se, nessa altura, forma obrigatória.

3 - Em caso de impedimento, devidamente justificado, os Clubes ou suas Associações poderão, até 15 minutos antes do início da prova, fazer substituir qualquer um dos membros das suas equipas, por outros Atiradores seus filiados que se encontrem também inscritos na mesma prova, mediante comunicação por escrito do Chefe de Equipa ao Juiz Principal.

Artigo 6º

Os Atiradores não poderão, numa mesma época, ser inscritos em provas por mais do que um Clube ou Associação de Clubes, salvo em caso de extinção, fusão ou cisão dos mesmos, ou suspensão da respectiva actividade não decorrente da aplicação de sanções disciplinares pela FPT.

Artigo 7º

1 - A inscrição de qualquer Atirador ou equipa implica o pagamento da respectiva taxa, mesmo que não participe na prova para a qual se inscreveu.

2 - Se a inscrição for anulada até ao período que antecede o sorteio dos postos de tiro, não haverá lugar ao pagamento da taxa anteriormente referida.

Artigo 8º

Apenas serão consideradas as inscrições que contenham o número da Licença Federativa, o Nome do Atirador, identificado pelo último apelido e primeiro nome próprio, o Clube ou Associação que representam e a prova a que concorrem, e a indicação do escalão e divisão.

Artigo 9º

1 - Se for detectada uma inscrição que contrarie o presente regulamento, o seu resultado será anulado e o mesmo, bem como o seu Clube, ficarão sujeitos às sanções previstas no Regulamento Disciplinar da FPT.

2 - A exclusão ou desclassificação de um atirador determina a desclassificação da sua equipa.

Artigo 10º

Os Clubes ou suas Associações que não tenham as suas taxas de filiação em dia, ou sejam devedores de inscrições em prova ou outras há mais de 60 dias, não poderão inscrever os seus Atiradores nas provas a que este regulamento respeita.

Artigo 11º

Nas provas nacionais com menos de 3 concorrentes inscritos não são atribuídos títulos nacionais e os prémios serão constituídos por Diplomas atestando a sua presença no Campeonato em questão.

Artigo 12º

1 - Os Clubes ou suas Associações deverão fazer-se representar nos sorteios referidos no artº 3º deste Regulamento, a fim de serem informados de eventuais disposições específicas da prova a que respeita e para tratarem de qualquer outro assunto relacionado com a prova a disputar.

2 - Os Clubes e Associações que o desejem, deverão anexar à folha de inscrição um documento com as suas preferências em matéria de entradas, que dentro do possível serão consideradas.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Artigo 13º

1 - As taxas de inscrição são as indicadas no número 3 do presente Artigo e deverão ser pagas dentro dos 30 dias seguintes à data da emissão da respectiva factura.

2 - A falta de pagamento de taxas de inscrição dentro do prazo previsto determinará que os Clubes ou Associações faltosos não possam concorrer a mais provas enquanto a situação não se encontrar regularizada.

3 - Individual	Eur 15,00
Equipa	Eur 15,00
Faltas	Eur 15,00

4 - Os atiradores Juniores estão isentos da taxa de inscrição.

PROTESTOS

Artigo 14º

1 - Os protestos referentes a anomalias de natureza técnica surgidas no desenrolar das provas, e que devam ser resolvidas de imediato, serão apresentados verbalmente ao Juri de Prova.

2 - Os protestos que digam respeito ao desacordo com medidas tomadas a partir do protesto verbal revestirão sempre a forma escrita, dentro de 20 minutos e mediante o depósito de uma taxa de Eur 50,00 entregue ao Juiz Principal, que será devolvida se o protesto for considerado procedente.

RECURSO

Artigo 15º

Da deliberação do Juri de Prova cabe recurso para a Direcção da FPT, desde que a questão seja recorrível nos termos do Regulamento da ISSF, no prazo de 24 horas, mediante o depósito na Sede da FPT de Eur 100,00, que será devolvido se o recurso for considerado procedente .

§ Único – Se a prova decorrer ao fim de semana, o protesto será aceite até às 18H00 da Segunda-feira seguinte.

Artigo 16º

Nos Campeonatos Nacionais, Regionais e Distritais, quando disputados, os Atiradores serão obrigatoriamente agrupados nos escalões e divisões seguintes:

1 – Seniores, atiradores que completem 21 anos no decurso da respectiva época desportiva, coincidente com o ano civil.

2 – Juniores B, atiradores que completem 17 anos no decurso da época desportiva, coincidente com o ano civil.

3 – Juniores A, atiradores com idades compreendidas entre os 13 anos e os 16 anos.

4 – Veteranos, atiradores que completem 60 anos no decurso da respectiva época desportiva, coincidente com o ano civil.

5 – São considerados de 1ª Divisão os atiradores que, na época anterior, tenham obtido as pontuações constantes do Anexo III do presente Regulamento, em Campeonatos Nacionais, Regionais ou Distritais, ou em provas internacionais. Não há lugar a descida de divisão.

Artigo 17º

As equipas só poderão ser constituídas por 3 Atiradores do mesmo Escalão e da mesma Divisão.

Artigo 18º

Máximos nacionais: de acordo com o Regulamento próprio.

PRÉMIOS

Artigo 19º

São atribuídos os seguintes prémios

1 - Individuais

- 1º. Classificado - Medalha Dourada, em cada uma das respectivas disciplinas e classes.
- 2º. Classificado - Medalha Prateada, em cada uma das respectivas disciplinas e classes.
- 3º. Classificado - Medalha Bronzeada, em cada uma das respectivas disciplinas e classes.

2 - Colectivos

- 1ª. Equipa – Prémio Colectivo do modelo instituído pela FPT para a Associação ou Clube e Diploma para os membros da a equipa.
- 2ª. Equipa – Diploma para o Clube e para os membros da Equipa.
- 3ª. Equipa – Diploma para o Clube e para os membros da Equipa.

§ Único - No caso de não se classificarem três equipas, os prémios para a equipa classificada em 1º lugar serão constituídos apenas por Diplomas.

QUADRO COMPETITIVO

Artigo 20º

O Quadro Competitivo compreende as Competições de Clube, os Campeonatos Distritais, quando existam, os Campeonatos Regionais e os Campeonatos Nacionais, disputados por esta ordem.

Artigo 21º

O quadro Competitivo desenvolve-se, a todos os níveis, de acordo com o Regulamento ISSF, aceitando-se ajustamentos locais até ao nível distrital.

Artigo 22º

A admissão de atiradores obedece estritamente aos critérios indicados em Inscrições. A participação prévia nos Campeonatos Regionais ou Distritais, quando existam, é condição de participação nos Campeonatos Nacionais. Cumulativamente, podem ser fixadas pontuações mínimas de acesso.

Artigo 23º

Os Campeonatos Regionais, ou Distritais, serão disputados antes do respectivo Campeonato Nacional, com a antecedência mínima de 20 dias, devendo as Associações ou Clubes organizadores comunicar à Direcção da FPT, com a antecedência mínima de 45 dias, a data, hora e local da realização das Provas, solicitar a nomeação de Juizes de Tiro para a sua arbitragem e comunicar os respectivos resultados nos 10 dias subsequentes, sob pena de não serem considerados.

Artigo 24º

A atribuição de prémios deve seguir o critério indicado para os Campeonatos Nacionais.

TORNEIOS

Artigo 25º

A FPT patrocina os seguintes torneios:

- 1 - Torneios internacionais de âmbito regional;
- 2 - Torneios comemorativos ou evocativos de âmbito nacional;
- 3 - Torneios tradicionais de Clubes cujo acesso seja aberto a todos os atiradores nacionais.

Artigo 26º

Os Torneios acima mencionados serão incluídos no Calendário Oficial de Provas da FPT, sem prejuízo de outros Torneios não patrocinados, incluídos a título informativo.

Artigo 27º

A regulamentação dos Torneios segue as normas da modalidade, excluindo qualquer disciplina não considerada pela ISSF, sem prejuízo das tradicionalmente praticadas no âmbito dos Clubes que as organizam, mas que serão conduzidas em separado.

Artigo 28º

As disciplinas a disputar serão incluídas na folha de inscrições para o Torneio, que deve respeitar o formato oficial.

Artigo 29º

Nos Torneios Comemorativos ou Evocativos de âmbito nacional em que sejam disputados trofeus, segue-se a norma 3 – 2 – 1, atribuindo 3 pontos ao 1º classificado, 2 pontos ao segundo e 1 ponto ao terceiro, com os coeficientes constantes do Regulamento do Troféu Campeonato de Portugal, em Anexo I ao presente Regulamento.

Artigo 30º

As entidades organizadoras dos torneios a que se refere o Artigo 25º devem solicitar a nomeação dos árbitros convidados pelo Conselho de Arbitragem da FPT.

CASOS OMISSOS

Artigo 31º

1 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da FPT que fundamentará, por escrito, o seu juízo de acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis.

2 - Sempre que essas resoluções abranjam matéria que integre, interprete, defina ou modifique o disposto neste Regulamento, tomarão a forma de Adendas ao presente Regulamento e constituirão precedente na apreciação de casos futuros.

A DIRECÇÃO

ANEXO I

AO REGULAMENTO DE PROVAS ISSF

TROFEU CAMPEONATO DE PORTUGAL

1. O Trofeu Campeonato de Portugal é atribuído ao Clube que, no conjunto de todas as disciplinas reconhecidas pela ISSF e disputadas no Campeonato Nacional de Tiro, individual e colectivamente, obtenha o maior número de pontos nos três primeiros lugares, segundo o seguinte método: 1º lugar 3 pontos; 2º lugar 2 pontos, 3º lugar 1 ponto.
2. Aos resultados obtidos serão aplicados coeficientes de qualidade, sendo: 2 para os Juniores A; 1,5 para os Juniores B, Seniores 1ª Divisão e Senhoras Seniores; 1 para os Seniores 2ª Divisão e Veteranos.
3. Quando existam apenas dois atiradores inscritos numa prova, as pontuações serão de: 2 pontos para o 1º classificado e 1 ponto para o 2º classificado. No caso de haver apenas um atirador inscrito, será atribuído 1 ponto por esse atirador.
4. Na pontuação por equipas aplicam-se os critérios expressos no nº 2.
5. Quanto à pontuação por equipas, considerando que houve pelo menos 3 atiradores em prova e que é meritória a apresentação de equipas completas, a pontuação atribuída será de 3 pontos pela 1ª classificada, independentemente do número de equipas concorrentes.

Exemplo de Aplicação do Sistema

PAC Jun A	1º 3 x 2 = 6	CAC Jun B	1º 3 x 1,5 = 4,5	PL HS1	1º 3 x 1,5 = 4,5
PAC Jun A	2º 2 x 2 = 4	CAC Jun B	2º 2 x 1,5 = 3	PL HS1	2º 2 x 1,5 = 3
PAC Jun A	1º 1 x 2 = 2	CAC Jun B	3º 1 x 1,5 = 1,5	PL HS1	3º 1 x 1,5 = 1,5

NOTAS:

1. Se não existirem escalões em SJ, será aplicado o coeficiente 2.
2. Se for alterado o Regulamento de Provas ISSF no que respeita a provas com menos de 3 inscritos, o número 3. deixará de existir e o articulado será re-numerado.

ANEXO II
AO REGULAMENTO DE PROVAS ISSF
COMPETIÇÕES RECONHECIDAS PELA ISSF

HOMENS

300 M	Espingarda 3 Posições 300 M	3x40 Tiros
300 M	Espingarda Deitado 300 M	60 Tiros Deitado
300 M	Espingarda Standard 3 Posições 300 M	3x20 Tiros
50 M	Carabina 3 Posições 50 M	3x40 Tiros
50 M	Carabina Deitado 50 M	60 Tiros Deitado
10 M	Carabina 10 M	60 Tiros de Pé
50 M	Pistola 50 M	60 Tiros
25 M	Pistola Velocidade 25 M	60 Tiros
25 M	Pistola Percussão Central 25 M	30 + 30 Tiros
25 M	Pistola Standard 25 M	3x20 Tiros
10 M	Pistola 10 M	60 Tiros
10 M	Pistola 10 M – 5 Alvos	40 Tiros
10 M	Pistola 10 M – Standard	40 Tiros
50 M	Alvo Móvel 50 M	30 + 30 Velocidade Lenta / Rápida
50 M	Alvo Móvel 50 M Misto	40 Tiros Velocidade Mista
10 M	Alvo Móvel 10 M	30 + 30 Velocidade Lenta / Rápida
10 M	Alvo Móvel 10 M Misto	40 Tiros Velocidade Mista

JUNIORES MASCULINOS

50 M	Carabina 3 Posições 50 M	3x40 Tiros
50 M	Carabina Deitado 50 M	60 Tiros Deitado
10 M	Carabina 10 M	60 Tiros de Pé
50 M	Pistola 50 M	60 Tiros
25 M	Pistola Velocidade 25 M	60 Tiros
25 M	Pistola 25 M	30 + 30 Tiros
25 M	Pistola Standard 25 M	3x20 Tiros
10 M	Pistola 10 M	60 Tiros
10 M	Pistola 10 M – 5 Alvos	40 Tiros
10 M	Pistola 10 M – Standard	40 Tiros
50 M	Alvo Móvel 50 M	30 + 30 Velocidade Lenta / Rápida
50 M	Alvo Móvel 50 M Misto	40 Tiros Velocidade Mista
10 M	Alvo Móvel 10 M	30 + 30 Velocidade Lenta / Rápida
10 M	Alvo Móvel 10 M Misto	40 Tiros Velocidade Mista

SENHORAS E SENHORAS JUNIORES

300 M	Espingarda 3 Posições 300 M	3x20 Tiros
300 M	Espingarda Deitado 300 M	60 Tiros Deitado
50 M	Carabina 3 Posições 50 M	3x20 Tiros
50 M	Carabina Deitado 50 M	60 Tiros Deitado
10 M	Carabina 10 M	60 Tiros de Pé
25 M	Pistola 25 M	30 + 30 Tiros
10 M	Pistola 10 M	40 Tiros
10 M	Pistola 10 M – 5 Alvos	30 Tiros
10 M	Pistola 10 M – Standard	30 Tiros
10 M	Alvo Móvel 10 M	20 + 20 Vel Lenta / Rápida
10 M	Alvo Móvel 10 M Misto	40 Tiros Velocidade Mista

ANEXO III

AO REGULAMENTO DE PROVAS ISSF

COMPETIÇÕES RECONHECIDAS PELO C.O.I.
NOS JOGOS OLÍMPICOS

(APENAS COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS)

HOMENS

50	M	Carabina 3 Posições 50 M	3x40 Tiros
50	M	Carabina Deitado 50 M	60 Tiros Deitado
10	M	Carabina 10 M	60 Tiros de Pé
50	M	Pistola 50 M	60 Tiros
25	M	Pistola Velocidade 25 M	60 Tiros
10	M	Pistola 10 M	60 Tiros

SENHORAS

50	M	Carabina 3 Posições 50 M	3x20 Tiros
10	M	Carabina 10 M	40 Tiros de Pé
25	M	Pistola 25 M	30 + 30 Tiros
10	M	Pistola 10 M	40 Tiros

ANEXO IV

AO REGULAMENTO DE PROVAS ISSF

MARCAS PARA MESTRE ATIRADOR E 1ª DIVISÃO

1. As marcas para Mestre Atirador podem ser obtidas nos Campeonatos Nacionais, Campeonatos Regionais e Distritais e nas provas internacionais em que os atiradores participem através da Federação Portuguesa de Tiro.

2. As marcas de passagem de Divisão podem ser obtidas nos Campeonatos Nacionais e Campeonatos Regionais e Distritais.

ATIRADOR-DISCIPLINAS	MESTRE ATIRADOR	1ª DIV
Masculinos		
Carabina 10 M	575	530
Carabina Deitado 50 M	585	570
Carabina Deitado 300 M	560	520
Carabina 3 Posições 50 M	1115	1020
Espingarda 3 Posições 300 M	520	500
Pistola 10 M	565	530
Pistola 50 M	540	510
Pistola Velocidade 25 M	560	540
Pistola Percussão Central 25 M	570	540
Pistola Standard 25 M	560	525
Femininos		
Carabina 10 M	375	
Carabina Deitado 50 M	585	
Carabina 3 Posições 50 M	555	
Pistola 10 M	375	
Pistola 25 M	560	

ANEXO V
AO REGULAMENTO DE PROVAS ISSF
SIGLAS UTILIZADAS

CARABINAS

C10	CARABINA DE AR COMPRIMIDO
CD	CARABINA A 50 METROS
3X40	CARABINA LIVRE A 50 METROS
3X20	CARABINA STANDARD A 50 METROS
AM	ALVO MÓVEL

PISTOLAS

P10	PISTOLA DE AR COMPRIMIDO
P10-5	PISTOLA DE AR COMPRIMIDO – 5 Alvos
P10-Std	PISTOLA DE AR COMPRIMIDO – Standard

P50	PISTOLA LIVRE
PV	PISTOLA DE VELOCIDADE
PGC	PISTOLA DE GROSSO CALIBRE
PStd	PISTOLA STANDARD
P25	PISTOLA SPORT
PV10	PISTOLA DE VELOCIDADE COM AR COMPRIMIDO
PStd10	PISTOLA STANDARD COM AR COMPRIMIDO

ISSF	INTERNATIONAL SHOOTING SPORT FEDERATION
ESC	EUROPEAN SHOOTING CONFEDERATION
AFTSC	ASSOCIATION DES FEDERATIONS DE TIR SPORTIF DE LA C. EUROPEENNE
FPT	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO
CA	CONSELHO DE ARBITRAGEM
ANJAT	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JUIZES ÁRBITROS DE TIRO
ANTT	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TREINADORES DE TIRO

ESCALÕES

S	Seniores masculinos (>21)
SS	Seniores femininos (>21)
JA	Juniores A (13-16)
JB	Juniores B (17-20)
V	Veteranos (>50)

DIVISÕES

HS1	Seniores 1ª Divisão
HS2	Seniores 2ª Divisão
HJB	Juniores masculinos B
HJA	Juniores masculinos A
SJB	Juniores femininos B
SJA	Juniores femininos A
HV	Veteranos masculinos
SV	Veteranos femininos

REGULAMENTO DE MÁXIMOS NACIONAIS

Artigo 1º - Definição:

1 - Constituem Máximos Nacionais Individuais as melhores marcas obtidas por Atiradores Portugueses, em cada uma das disciplinas de Tiro ISSF nas condições estipuladas no Artigo 2º.;

2 - Constituem Máximos Nacionais Colectivos as melhores marcas obtidas por equipas constituídas por Atiradores Portugueses em cada uma das disciplinas de Tiro ISSF nas condições estipuladas no Artigo 2º.

Artigo 2º - Condições de Homologação

1 - São homologáveis Máximos Nacionais Individuais em todas as disciplinas reconhecidas pela ISSF e disputadas de acordo com o Regulamento desta Federação Internacional:

- a) Em cada uma das provas que compõem os Campeonatos Nacionais;
- b) Em cada uma das provas que compõem os Campeonatos Regionais ou Distritais, desde que observadas as condições estipuladas no corpo do presente Regulamento, desde que as Carreiras de Tiro estejam certificadas pelo Conselho de Arbitragem e desde que sejam utilizados alvos homologados pela FPT;
- c) Em provas internacionais reconhecidas como tal pela ISSF e pela FPT.

2 - Para homologação de uma marca como Máximo Nacional nas provas a que se refere o número anterior, torna-se necessário que os membros do Júri de classificação tenham sido nomeados ou homologados pelo Conselho de Arbitragem da FPT.

3 - Serão homologados os Máximos Nacionais de Seniores, Juniores e Veteranos, referidos ao resultado obtido nos tiros de prova e no somatório dos tiros de prova e da final, quando a houver.

4 - As marcas homologáveis estabelecidas por Juniores que ultrapassem os máximos obtidos por Seniores, constituem máximos absolutos, figurando como tal nas listas respectivas.

5 - Os máximos iguados apenas constituem referência curricular do atirador.

Artigo 3º - Atribuição em caso se empate

1 - Se na mesma prova dois ou mais Atiradores conseguirem a mesma marca homologável como Máximo Nacional, este será atribuído ao Atirador melhor classificado de acordo com o sistema de desempate regulamentado pela ISSF.

2 - Se na mesma prova duas ou mais equipas conseguirem a mesma marca homologável como Máximo Nacional, este será atribuído à equipa com melhor pontuação, de acordo com o sistema de desempate preconizado no Regulamento da ISSF.

Artigo 4º - Prémios

1 - Sem prejuízo dos prémios previstos no Regulamento da prova disputada, os Máximos Nacionais, depois de homologados, vencem como prémio uma Medalha do Modelo Oficial da FPT, no caso dos Máximos Individuais, e por equipas um Diploma para o Clube e uma Medalha do Modelo Oficial da FPT para cada um dos seus Atiradores que as constituam.

2 - A Medalha de Máximo Nacional deverá ter inscrito no verso a prova a que respeitou, a disciplina, a data e a marca obtida, e nos Diplomas deverá constar ainda o nome dos Atiradores, seguido da sua marca individual.

3 - A todo o momento a Direcção da Federação Portuguesa de Tiro poderá publicar aditamentos a este Regulamento definindo outros prémios, para além dos aqui previstos, anulando-os ou corrigindo-os.

ANEXO I
Ao Regulamento de Máximos
MÁXIMOS NACIONAIS INDIVIDUAIS

CARABINA

		Pontuação	Data
C10-HS	António Manuel Ferreira Mendonça	584	2005
C10-HJ	António Manuel Ferreira Mendonça	579	2002
C10-SS	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	396	2006
C10-SJ	Filipa Andreia Cara D'Anjo Galvão	392	2003
CD-HS	Mário José Di Martino Serafim	594	1992
CD-HJ	João Tiago Machado Martins	584	2000
CD-SS	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	593	1997
CD-SJ	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	596	1995 M Absoluto
3x40 HS	António Manuel Ferreira Mendonça	1122	2005
3x40 HJ	António Manuel Ferreira Mendonça	1109	2003
3x20 SS	Sara Maria S. Rodrigues Antunes	579	2008
3x20 SJ	Inês Maria Cordeiro Gil Cabrito	575	1995 M Absoluto
3x20 300M SS	Sofia Pereira Santos	584	2008
CD 300M SS	Sofia Pereira Santos	566	2008

PISTOLA

P10-HS	João Carlos Calvete Pereira Costa	585	2004
P10-HJ	João Nuno Salgueiro Lima	570	2004
P10-SS	Joana Sofia Paiva Castelão	387	2009
P10-SJ	Joana Sofia Paiva Castelão	380	2004
PV-HS	José Manuel Conde Pêgo	580	1998
	António Durães	580	1998
PV -HS *	José Manuel Conde Pêgo	562	2006
P50-HS	João Carlos Calvete Pereira Costa	572	2007
PStd-HS	João Carlos Calvete Pereira Costa	579	2004
PStd-HJ	João Nuno Salgueiro Lima	549	2004
PGC-HS	João Carlos Calvete Pereira Costa	586	1999
P25-SS	Joana Sofia Paiva Castelão	582	2008
P25-SJ	Joana Sofia Paiva Castelão	563	2004
P25-HJ	João Nuno Salgueiro Lima	573	2003

* Com alterações introduzidas no tipo de arma e de munição

ANEXO II
Ao Regulamento de Máximos

MÁXIMOS NACIONAIS POR EQUIPAS

CARABINA

		Pontuação	Data
C10-HS	Seleção Nacional	1739	2006
C10-HJ	Seleção Nacional	1712	2000
C10-SS	Seleção Nacional	1161	2003
C10-SJ	Seleção Nacional	1155	1999
CD-HS	Seleção Nacional	1755	1990
CD-HJ	Seleção Nacional	1697	1990
CD-SS	Seleção Nacional	1742	1998
CD-SJ	Ginásio Clube Português	1731	1998
3x40-HS	Seleção Nacional	3337	2007
3x40-HJ	Seleção Nacional	3178	1999
3x20-SS	Seleção Nacional	1698	1998
3x20-SJ	Ginásio Clube Português	1669	1995

PISTOLA

P10-HS	Seleção Nacional	1725	2004
P10-HJ	Clube Sports Madeira	1632	1992
P10-SS	Grupo Desportivo PSP	1127	2004
P10-SJ	Sociedade de Tiro Nr 2	1066	2003
P50-HS	Seleção Nacional	1655	2001
PV-HS	Grupo Desportivo da PSP	1711	1998
PStd-HS	Seleção Nacional	1678	2003
PStd-HJ	Clube Port.Tiro Prático Desportivo	1412	2001
PGC-HS	Grupo Desportivo da PSP	1732	1996
P25-SS	Seleção Nacional	1695	2000
P25-SJ	Clube Port.Tiro Prático Desportivo	1516	2000

PROVISORIAMENTE INCLUÍDO NESTE REGULAMENTO

TAÇAS

PROVA: TAÇA “Dr António Silva Martins”.

ADMISSÃO: Livre a todos os Atiradores que representem Agremiações Filiadas na Federação Portuguesa de Tiro, e membros das Forças Armadas e Militarizadas.

INSCRIÇÃO: Individual.

ARMA: Pistola de Velocidade, calibre .22.

ALVO: Internacional

Prova por Eliminatórias.

Preliminar: 3 séries de 5 tiros em 4 segundos, com 1 série de 5 tiros de ensaio.

Classificação dos Atiradores por ordem decrescente dos resultados obtidos.

Se o número de Atiradores for ímpar é imediatamente eliminado o que obtiver a pontuação mais baixa.

ELIMINATÓRIAS: 6 séries de 5 tiros em 4 segundos sem ensaio, alinhando o primeiro classificado da primeira metade da classificação preliminar e o primeiro da segunda metade; o segundo da primeira metade com o segundo da segunda metade; o segundo da primeira metade com o segundo da segunda metade; e assim sucessivamente.

Passam à segunda eliminatória os vencedores da primeira, procedendo-se sempre de igual forma até apuramento do vencedor. Se para qualquer eliminatória houver número ímpar de concorrentes será eliminado o que tiver a pontuação mais baixa.

PRÉMIOS: Inscrição do nome do vencedor na Taça que será entregue ao Atirador que obtiver cinco inscrições.

Medalhas na proporção de uma por cada três concorrentes que disputem a prova até ao máximo de cinco.

1º. Classificado - Medalha Dourada

2º. Classificado - Medalha Prateada

3º. Classificado - Medalha Bronzeada

Lista de Vencedores

1981 - José Manuel Guimarães Jacques Pena.

1982 - José Manuel Guimarães Jacques Pena.

1983 - André Antunes.

1984 - António Manuel Fernandes Antunes.

1985 - Francisco José Ferreira Neto.

1988 - José Manuel Guimarães Jacques Pena.

1989 - André Antunes.

1990 - António Manuel Fernandes Antunes.

1991 - João Paulo Grencha Carreira Nunes Henriques.

1993 - António Manuel Fernandes Antunes.

1994 - José Manuel Conde Pêgo.

1996 - Não se realizou a prova (Obras na Carreira de Tiro E.N.).

1997 - António Manuel Fernandes Antunes.

1999 - José Manuel Conde Pêgo.

2002 - José Manuel Conde Pêgo.

TAÇA “PEDRO VILA REAL”

A realização da “Taça Pedro Vila Real”, visa homenagear o sócio da Sociedade de Tiro do Porto com o mesmo nome, Mestre Atirador, Atirador Olímpico, várias vezes Campeão Nacional na disciplina Match Inglês e distinto dirigente federativo sendo organizada por este Clube, com o patrocínio da FPT.

- I - Admissão - A todos os Atiradores federados
- II - Disciplina- Carabina Deitado 50 M
- III - Local - Carreira de Tiro a designar pela STP e homologada pela FPT
- IV - Regulamento aplicável – ISSF
- V - Prémios - Taça a ser disputada por Atiradores individuais e a ser ganha por aquele que conseguir ganhar a Prova durante três anos seguidos ou durante cinco anos interpolados. O Atirador que ganhar cada uma das Provas anuais da “Taça Pedro Vila Real”, receberá um Diploma e miniatura da Taça que será entregue ao vencedor.

Lista de Vencedores

- 1997 - Ana Bela Palma Gameiro Valpradinhos.
- 1998 - Carlos Manuel Faria Pinheiro.
- 1999 – Carlos Manuel Faria Pinheiro.